

**MARIA ANGELICA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Região de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036474-6/2008, de 18 de agosto de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1581/2008/GAB-SEAD, datado de 25 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO LEANDRO DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe “I”, Padrão “A”, matrícula nº 205097-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de agosto de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0030950-8/2008, de 11 de julho de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1568/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACKSON DE JESUS BARBOSA CAMPOS**, do cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe “I”, Padrão “A”, matrícula nº 204980-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de julho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032304-3/2008, de 21 de julho de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1581/2008/GAB-SEAD, datado de 25 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CARVALHO**, do cargo de Professor, Classe “SL”, Nível IV, matrícula nº 047751-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de julho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029938-4/2008, de 04 de julho de 2008, da 11ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1581/2008/GAB-SEAD, datado de 25 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO COELHO FERREIRA**, do cargo de Professor, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 081067-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019099-1/2008, de 29 de abril de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior, da servidora **INES ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 158323-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 28 de abril de 2008.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015221-2/2008, de 22 de julho de 2008, bem como no Ofício nº 001496, de 26 de agosto de 2008, ambos da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1624/2008/GAB-SEAD, datado de 29 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALMIR ALVES REBELO FILHO**, do cargo efetivo de Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe “I”, Padrão “A”, Matrícula nº 207.195-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Estadual Julio Hartman – Esperantina - PI, com efeitos a partir de 22 de julho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017313-6/2008, de 12 de agosto de 2008, bem como no Ofício nº 001457, de 21 de agosto de 2008, ambos da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1624/2008/GAB-SEAD, datado de 29 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVIA ARAÚJO DA SILVA**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe “I”, Padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – Teresina - PI, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2008.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
**DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIAS GRACAS BARBOSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Posto Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCILENE VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Posto Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**OF. 1513-1523**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA GAB/SETRANS 021/2008** Teresina, 03 de setembro de 2008

O Secretário de Transportes do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR Comissão Especial de Licitação**, com a exclusiva finalidade de dirigir, Julgar e praticar todos os atos relativos à Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para a execução das Obras de Implantação e pavimentação na Rodovia **BR – 235/PI**, Divisa Bahia/Piauí – Divisa Piauí / Maranhão (Alto do Parnaíba), subtrecho: Divisa Bahia/Piauí – Entr. BR 135 (A) Bom Jesus, segmento: Km 0,00 – Km 150,70 Código PNV: 235BPI070/0400, com extensão de 150,70 km.

**Art. 2º Nomear** como Presidente desta Comissão a servidora **VIVIANE DE MORAIS MOURA** matricula nº 8117-2, membros **IRENE FERREIRA DA SILVA**, **REMULO WHELDER BEZERRA BRANDÃO**, **JOSÉ RIBAMAR SILVA DO AMARANTE**, **CARLOS ANTONIO ARAÚJO BESERRA**, bros desta **SETRANS** e os senhores **VENÂNCIO SOARES DE SOUSA FILHO** e **JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE**, como representantes do **DNIT**.

**Art. 3º** Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à concorrência referida no Art. desta Portaria.

**Art. 4º** Os membros titulares e suplentes, da Comissão Especial de licitação criada por esta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente em os seus respectivos cargos e funções e empregos.

**Art.; 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
Notifique-se

**LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**  
Secretário

**OF. 578**